

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 04/2025**

COFL SRSE-II/Nº 04/2025, de 27/05/2025. **PROCESSO Nº:** 35014.204635/2024-95. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e Gerência Executiva de Juiz de Fora. **ASSUNTO:** Contratação, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para o imóvel onde funciona a Agência da Previdência Social de Carangola. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025. **DECISÃO:** 1) Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84, de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal estimado de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), sendo para o ano de 2025 o valor estimado de R\$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais), sendo vigência da contratação por prazo indeterminado, a iniciar-se em 01/07/2025, em favor do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA- SEMASA, CNPJ 17.726.399/0001-95.** 2) Publique-se. 3) Empenhe-se. 4) Posteriormente, devolver ao Setor LOG-CONC-SRSE-II para prosseguimento.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

MARIÂNGELA PRADO BRUNO

Superintendente Regional Sudeste II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA PRADO BRUNO, Superintendente Regional Sudeste II (Substituto)**, em 27/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **20904192** e
o código CRC **122E4020**.

Referência: Processo nº 35014.204635/2024-95

SEI nº 20904192

Criado por [ednelle.imay](#), versão 2 por [ednelle.imay](#) em 27/05/2025 16:48:01.